

= L E I Nº 1207 =

Declaração de Utilidade Pública.

O SENHOR GENERAL JOÃO PAULO DA ROCHA FRAGOSO, Interventor Federal no Município de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itu decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica por esta lei, declarada de utilidade pública, sem ônus para os cofres municipais, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - entidade civil de fins assistenciais, fundada em Itu a 6 de Dezembro de 1967, com séde na Rua, Floriano Peixoto Nº 1478.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Em 4 de Junho de 1970.



Interventor Federal no Município de Itu

Registrada no Livro competente na data supra e publicada. Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Itu, em 4 de Junho de 1970

O Chefe do Serviço de Administração: 